

Recurso interposto em 7 de novembro de 2022 — Dr. Neumann & Kindler/EUIPO — Laboratory Corporation of America Holdings (LabCorp)

(Processo T-674/22)

(2023/C 7/52)

Língua em que o recurso foi interposto: alemão

Partes

Recorrente: Dr. Neumann & Kindler GmbH & Co. KG (Bochum, Alemanha) (representantes: T. Pfeifer e N. Gottschalk, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Laboratory Corporation of America Holdings (Burlington, Carolina do Norte, Estados Unidos)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Requerente da marca controvertida: A outra parte no processo na Câmara de Recurso

Marca controvertida: Pedido de registo da marca figurativa da União Europeia «LabCorp» — Pedido de registo n.º 15 174 774

Tramitação no EUIPO: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 25 de agosto de 2022, no processo R 1998/2020-2

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas do processo no Tribunal Geral da União Europeia e a eventual interveniente nas despesas do processo de recurso no EUIPO.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 47.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Recurso interposto em 9 de novembro de 2022 — Giuffrida/Procuradoria Europeia

(Processo T-676/22)

(2023/C 7/53)

Língua do processo: italiano

Partes

Recorrente: Carmela Giuffrida (Catânia, Itália) (representante: S. Petillo, avvocato)

Recorrida: Procuradoria Europeia